



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 37/2023 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das

atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto na *Resolução CNJ nº 351/2020, alterada pela Resolução nº 413/2021*;

TENDO EM VISTA as indicações proferidas na 112ª (Centésima Décima Segunda) Sessão Jurisdicional, realizada em 16 de dezembro de

2022;

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0000256-31.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 164/2021 PRESI/GAPRES, que designou as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, como membros efetivos, na forma exigida no Art. 15, da Resolução CNJ nº 351/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 413/2021.

MEMBROS	ORIGEM	FUNDA
ÉRIK DA FONSECA FARHAT – Presidente	<i>Maeistrado indicado pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	Art. 15-§3º
JOÃO ANTÔNIO GUILARTE SENA	<i>Servidor indicado pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	Art. 15-§3º
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA	<i>Servidor indicado pela respectiva entidade sindical</i>	Art. 15-§ 1º I
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA	<i>Servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão</i>	Art. 15-§ P. II
BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	<i>Servidor indicado pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	Art. 15-§ P. II
VAGO	<i>Colaborador terceirizado</i>	Art. 15-§ 1º I

~~**Art. 2º** A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16, da Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2022.~~

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259/2022 PRESI/GAPRES para designar as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, como membros efetivos, na forma exigida no Art. 15, da Resolução CNJ nº 351/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 413/2021.

MEMBROS	ORIGEM
ÉRIK DA FONSECA FARHAT - Presidente	<i>Magistrado indicado pela Tribunal Regional Eleitoral do</i>
JOÃO ANTÔNIO GULARTE SENA	<i>Servidor indicado pela Tribunal Regional Eleitoral do Ac</i>
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA	<i>Servidor indicado pela respectiva entidade sindical.</i>
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA	<i>Servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibi</i>
BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	<i>Servidor indicado pela Tribunal Regional Eleitoral do Ac</i>
EDILUCIA MARCELINO DA COSTA	<i>Colaborador terceirizado</i>

Art. 2º A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16, da Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA 37/2023 PRESI/GAPRES)

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/01/2023, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553764** e o código CRC **C9492677**.